

# O COMPROMISSO

Acesse: [www.sindsepm.org.br](http://www.sindsepm.org.br)



ACT

**Conab rejeita maioria das contrapropostas**

Página 3

ARTIGO

**De granada à parasita: Guedes bombardeia o Brasil**

Página 4

EBSERH

**Fenadsef convoca plenária nacional**

Página 3



## ENFIM!

### CUT vai mostrar ao país a importância do serviço público

“Temos de ganhar a opinião pública, mostrar para toda a população brasileira como os serviços públicos e as estatais são importantes e estratégicos para o país”, afirma Sérgio Nobre, presidente nacional da CUT, no Dia do Servidor Público. E o caminho para isso, explica ele, já foi aberto.

Segundo Sérgio Nobre, “a Central Única dos Trabalhadores está assumindo um compromisso com as organizações representativas do setor de lançar ampla campanha em defesa dos serviços públicos e das estatais”.

“Agora é hora de fazer esse trabalho junto à população, junto à opinião pública e em âmbito nacional”. Por isso, explica Sérgio Nobre, já buscamos uma agência de publicidade para fazer chegar essa ideia a todos os brasileiros e brasileiras”.

Para Sérgio Nobre, a crise sanitária causada pela irresponsabilidade do governo Bolsonaro frente à pandemia de Covid-19, escancarou ainda mais a dimensão e importância do serviço e servidores públicos. “Não há possibilidade de o país se desenvolver com justiça sem ter serviço público de qualidade e estatais para induzir o crescimento”, afirma o presidente nacional da CUT.

“Ai de nós brasileiros, nessa pandemia, se não fosse o SUS, se não fossem os servidores, não fosse a luta da CUT, do movimento sindical para a existência de um sistema único de saúde, que atendessem a todos, independentemente de ter ou não ter dinheiro”, avalia o presidente nacional da CUT.

Sérgio Nobre diz que, infelizmente, o conjunto da classe trabalhadora vive o seu pior momento, por conta do governo genocida de Bolsonaro, “cuja irresponsabilidade ante à crise sanitária já custou a vida de mais de 157 mil trabalhadores e trabalhadoras, na sua maioria, os mais vulneráveis, mais pobres”.

**Ataque aos servidores** - “Bolsonaro ataca de forma sistemática os direitos de toda a classe trabalhadora, ataca o movimento sindical, em especial a CUT e, neste momento, tem como principal objetivo a destruição do serviço público, por meio da famigerada reforma Administrativa e também das privatizações”, afirma Sérgio Nobre

Por isso, segundo ele, não há tarefa mais importante para a classe trabalhadora neste momento do que derrotar o governo de Bolsonaro e lutar contra reformas que destroem e precarizam direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. (Fonte: CUT)

## NA LUTA

# Dia do Servidor Público é marcado por carreata

Em defesa dos serviços públicos e contra a reforma Administrativa, centenas de carros percorreram principais avenidas

**D**ia 28 de outubro é considerado o Dia do Servidor Público em todo o país. E foi neste dia que ao invés de comemorar, apesar da pandemia, saímos em grande carreata pelas avenidas de Cuiabá e Várzea Grande, em defesa dos serviços públicos e contra a reforma Administrativa que o governo federal e Congresso querem nos impor. No carro de som, com palavras de ordem como “eu luto pelos serviços públicos”, foi falado exaustivamente que o desmonte dos serviços públicos é um ataque aos direitos da população garantidos pela nossa Constituição, como o Sistema Único de Saúde. Este mesmo SUS que o presidente Bolsonaro, entre tantas manifestações pelo país, tentou privatizar e até publicou no Diário Oficial da União (DOU), e recuou logo em seguida (como de costume) devido as fortes manifestações contrárias.

Segundo analistas, é provável que não votem a PEC 32/2020 este ano, com medo que as eleições municipais derrubem políticos aliados, mas no começo de 2021 eles vêm com tudo para cima dos servidores. E nós estaremos atentos, firmes e fortes. Sem luta não há democracia.

Veja mais na página 3 e na rede social através do Facebook: [www.facebook.com/sindsepm](https://www.facebook.com/sindsepm)

Fotos: Mário Hashimoto



Com a pandemia, ferramentas da internet como videoconferências são bastantes usadas, assim como a carreata é usada para protestar



**28 de outubro**

**Dia do(a) Servidor(a) Público(a)**

*Nossa homenagem a quem faz a diferença na vida de muita gente.*

#EUDEFENDOOSERVIÇOPÚBLICO #REFORMAADMINISTRATIVA NÃO!



**SINDSEP-MT**  
Em defesa do Servidor Público Federal

**CUT**  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES





**Juiz condena União a pagar GDATA e GDPGTAS a servidores aposentados**

**O** Sindsep-MT ajuizou em desfavor da União Federal, Ministério da Comunicação (Processo nº. 0005806-03.2009.4.01.3600), objetivando a condenação, em favor de seus substituídos, ao pagamento dos valores retroativos referentes à GDATA - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa, ou GDASST e GDPGTAS, em igualdade de condições com os servidores da ativa, bem como ao pagamento de diferenças encontradas àqueles que já receberam, com juros de mora e correção monetária.

Em síntese, a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei 10.404/2002, foi concedida aos servidores públicos federais ativos e inativos. Entretanto, foram estabelecidos critérios diferenciados entre os servidores em atividade e os aposentados.

A Lei 10.971/2004 alterou a forma de pagamento da GDATA, todavia, apenas minimizou os diferentes critérios para ativos e inativos. A Lei 11.357/2006, que criou a GDPGTAS (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte) em substituição à GDATA, não conseguiu uniformizar o pagamento da Gratificação entre ativos e inativos.

É vedado o tratamento diferenciado entre ativos e inativos quando estes tenham se aposentado antes da EG 41/2003, razão pela qual a Gratificação deve ser paga em igualdade de condições com os servidores ativos, e a declaração incidental da inconstitucionalidade do art. 5º, II da Lei 10.404/2002 e art. 77, I, alínea "a" da Lei 11.357/2006.

O Juiz no mérito da sentença analisou que quanto ao pedido formulado alusivo ao pagamento de GDASST, condenando a União a pagar aos servidores aposentados do Ministério das Comunicações a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica - GDPGTAS, aos inativos e pensionistas substituídos pela parte autora, que percebam benefícios sob o palio do art. 7º, da EC nº 41/2003, nos mesmos moldes pagos aos servidores ativos, bem como às diferenças decorrentes da aplicação dos valores de pontos dos servidores ativos.

Assim que o processo voltar a primeira instância, iniciaremos a fase de execução.

Jefferson Rudy/Agência Senado



**ATENÇÃO! Intimação para efetuar o saque dos valores depositados em favor dos autores**

**SEBASTIAO PINTO DA SILVA**  
**ZACARIAS MENDES COSTA**

Ambos entrar em contato com o setor jurídico do Sindsep-MT, através do telefone (65) 99947-5368, falar com a advogada Adriane.



DINHEIRO

**Servidores que vão receber a Requisição de Pequeno Valor**

Assessoria Jurídica do sindicato comunica que assim que for liberado o dinheiro da RPV, entrará em contato com os associados abaixo relacionados. É só aguardar mais um pouco.

- MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SOUZA - RPV 0207957-27.2018.4.01.9198
- MANOEL FERREIRA VILA NOVA - RPV 0207945-13.2018.4.01.9198
- MANOEL GONCALVES DE MATOS - RPV 0207948-65.2018.4.01.9198
- NEUSA MARIA BROCH COELHO - RPV 0207990-17.2018.4.01.9198
- MARIA AMELIA MOREIRA DA CRUZ - RPV 0208071-63.2018.4.01.9198
- SEBASTIAO ALVES DA SILVA - RPV 0208029-14.2018.4.01.9198
- JOSE DA SILVA MAIA - RPV 0207259-21.2018.4.01.9198
- SEVERINO BRAZ MOREIRA - RPV 0208041-28.2018.4.01.9198
- CARLOS CORREIA - RPV 0207158-81.2018.4.01.9198
- VALERIO CAMARGO DA SILVA - RPV 0208050-87.2018.4.01.9198
- ELPIDIO CAMPOS DA SILVA - RPV 0207185-64.2018.4.01.9198
- JANDIR PEREIRA JORGE - RPV 0207229-83.2018.4.01.9198
- NELSON BATISTA DO REGO - RPV 0207981-55.2018.4.01.9198
- JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA - RPV 0207934-81.2018.4.01.9198
- MAURY GONCALVES DE SA - RPV 0207970-26.2018.4.01.9198
- JOSE MARIO DA SILVA FILHO - RPV 0207932-14.2018.4.01.9198
- OSVALDO PEREIRA LIMA - RPV 0208003-16.2018.4.01.9198
- BENEDITA MONTEIRO BRAGA - RPV 0207143-15.2018.4.01.9198
- RUTH ELCI BUCCO GUERRA - RPV 0208023-07.2018.4.01.9198
- ELIA TEREZINHA CZARNOBAY - RPV 0207180-42.2018.4.01.9198
- RUBENS DATSE - RPV 0208020-52.2018.4.01.9198
- FRANCISCO ALVES BORGES - RPV 0207197-78.2018.4.01.9198
- WILSON DE BARROS - RPV 0208055-12.2018.4.01.9198
- ROMEU URAXE - RPV 0208019-67.2018.4.01.9198
- ALFREDO BARROS FILHO - RPV 0207107-70.2018.4.01.9198
- JORGE IVAR VANNI - RPV 0207249-74.2018.4.01.9198
- ANTONIO JOSE DE LIRA - RPV 0207128-46.2018.4.01.9198
- ANA BENEDITA CARVALHO DOS SANTOS - RPV 0207112-92.2018.4.01.9198
- MARILEI ANGELINA KISCENER - RPV 0207962-49.2018.4.01.9198
- CARMEM LUCIA ALVES - RPV 0207159-66.2018.4.01.9198
- RINA FERNANDES DA SILVA - RPV 0208015-30.2018.4.01.9198
- GRACILDA GONCALINA AMAJUNEP - RPV 0207217-69.2018.4.01.9198
- REGINALDO JOSE DE CARVALHO - RPV 0208013-60.2018.4.01.9198
- MIGUEL BATISTA SILVA - RPV 0207972-93.2018.4.01.9198
- ZILMA ALMEIDA CORREA - RPV 0208074-18.2018.4.01.9198
- NELSON VIEIRA DA SILVA - RPV 0207985-92.2018.4.01.9198
- SEBASTIAO AEZANE - RPV 0208073-33.2018.4.01.9198
- PEDRO MESSIAS DE SOUZA - RPV 0208009-23.2018.4.01.9198
- JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO - RPV 0207262-73.2018.4.01.9198
- VALDECIR STREG - RPV 0208046-50.2018.4.01.9198
- ANILDO RODRIGUES PEREIRA - RPV 0207114-62.2018.4.01.9198
- JOAQUIM SANTANA DE CAMPOS - RPV 0207245-37.2018.4.01.9198
- AMENAIDES BASTOS GUIMARAES - RPV 0207111-10.2018.4.01.9198
- ANTONIO ANASTACIO DOS SANTOS - RPV 0207116-32.2018.4.01.9198
- JOSE APARECIDO DE SANTANA - RPV 0207255-81.2018.4.01.9198
- BENEDITO EIDE FERRAZ - RPV 0207148-37.2018.4.01.9198
- CECILIO PORIREU AIJAKO - RPV 0208060-34.2018.4.01.9198
- EVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA - RPV 0207193-41.2018.4.01.9198
- MARIA APARECIDA DA SILVA - RPV 0207956-42.2018.4.01.9198
- GILMAR APARECIDO PASSARINI - RPV 0207213-32.2018.4.01.9198
- OSVALDO ALVES DOS ANJOS - RPV 0208001-46.2018.4.01.9198
- GILDA BARROS MACHADO - RPV 0207212-47.2018.4.01.9198
- OSMAR FERNANDES - RPV 0208000-61.2018.4.01.9198
- MAURO DE ALMEIDA - RPV 0207969-41.2018.4.01.9198
- ADAUTO CABRAL DA SILVA - RPV 0207088-64.2018.4.01.9198
- NILO ISMAEL DO CARMO - RPV 0207991-02.2018.4.01.9198
- JOSE ALVES DE SOUZA - RPV 0207251-44.2018.4.01.9198
- NILO VIEIRA DOS PASSOS - RPV 0207992-84.2018.4.01.9198
- BENEDITO DIAS DA COSTA - RPV 0207147-52.2018.4.01.9198
- JOAO ORALDO MENDES - RPV 0207242-82.2018.4.01.9198
- DIVINO ALVES VIANA - RPV 0207169-13.2018.4.01.9198
- JANETE ALEXANDRE MARTINS ROSADA - RPV 0207230-68.2018.4.01.9198
- CLIDIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS - RPV 0207164-88.2018.4.01.9198
- ARISTIDES GONCALVES DE MORAES - RPV 0207138-90.2018.4.01.9198
- ERMITA FERREIRA DE OLIVEIRA - RPV 0207189-04.2018.4.01.9198
- FRANCISCO SANTIAGO - RPV 0207205-55.2018.4.01.9198



2019/2020

# Conab rejeita maioria das contrapropostas do acordo

A categoria deve agora avaliar a resposta dada e discutir quais serão os próximos passos

**A** Conab negou a maioria das contrapropostas feitas pela Comissão Nacional dos Empregados, Fenadsef, Fisenge e CNTC para o ACT 2019/2020. Apesar de uma nota técnica apresentada pela assessoria jurídica da Fenadsef sobre os efeitos da Lei Complementar (LC) 173/20 e irretroatividade da nova legislação, a Conab se sustentou nisso para negar qualquer concessão de reajuste aos empregados. A categoria solicita reajuste linear pelo índice do INPC/IBGE de 3,28% relativo ao período que vai de 10 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, anterior, portanto, à LC 173/20. O percentual incidiria sobre salários e demais benefícios.



O Acordo Coletivo dos empregados foi prorrogado pela 14ª vez

As entidades apresentaram contrapropostas também nas cláusulas sobre serviço de assistência à saúde (SAS), auxílio funeral, transporte funcional, política de pessoal, regulamento de pessoal, intervalo intrajornada e gozo de férias. Apenas em duas cláusulas a Conab apontou concordância com a proposta dos empregados. A que trata sobre política de pessoal, por interpretar que a proposta representa economia para a empresa, e a proposta sobre gozo de férias onde apenas um ajuste na redação foi sugerido. Todas as demais foram negadas e mantidas as propostas da empresa.

Vigência do ACT por dois anos - Levando em

conta a situação provocada pela pandemia da Covid-19, os representantes dos empregados da Conab são favoráveis a negociar a vigência do ACT 2019/2020 por dois anos. Mas a Conab recorreu ao Decreto Legislativo que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública que reduz pela metade alguns prazos previstos na CLT.

Na interpretação da empresa a vigência de acordos coletivos está, hoje, limitada ao prazo de um ano. Nesse caso, a empresa prevê a possibilidade de fechamento mútuo dos ACT's 2019/2020 e 2020/2021 com vigência até 31 de agosto de 2021. A Conab destaca que essa possibilidade está atrelada a adequação da cláusula do serviço de assistência à saúde às resoluções da CGPAR e também da aprovação da Sest. (Fonte: Fenadsef)

## EBSERH

### Fenadsef convoca empregados para plenária nacional

Trabalhadores estão tendo que lidar com uma série de dificuldades para atender a população

**A** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) apresentou uma contraproposta aos empregados da empresa para o ACT 2020/2021 em reunião realizada este mês. A categoria agora deve analisar os pontos não consensuados para que uma resposta seja apresentada no próximo encontro agendado para o dia 11 de novembro. Foram feitas alterações em ao menos nove cláusulas, entre elas da antecipação do décimo terceiro. Na jornada especial de trabalho a Ebserh também incluiu um artigo onde diz que 'não haverá distinção entre a hora diurna e noturna nas jornadas de 12x36 ou 24x72, em razão da natural compensação com as 36 (trinta e seis) ou 72 (setenta e duas) horas de repouso'.

A empresa ainda propõe alterações nos itens sobre compensação de horas, intervalo intrajornadas, descanso semanal remunerado, trabalho em dia não útil, abono, férias e licença

para acompanhar pessoa da família.

Entidades filiadas devem convocar assembleias virtuais ou presenciais nos estados para debater a contraproposta que modifica várias cláusulas sociais e uma série de itens presentes no atual ACT que está garantido até dezembro desse ano. A empresa quer modificar a forma de pagar insalubridade que, ao invés de ser sobre o salário base, seria sobre o salário mínimo. A categoria já havia sinalizado que essa era uma alteração inaceitável.

A Condsef/Fenadsef vai convocar uma plenária nacional dos empregados da Ebserh antes da reunião com a empresa, em novembro, para debater com empregados qual o caminho será seguido para assegurar o ACT 2020/2021.

Nas últimas reuniões a empresa também disse que não teria nenhum índice de reajuste de salários e benefícios a ser apresentado aos trabalhadores. (Fonte: Fenadsef)



**A** concentração da carreta estava marcada às 14h30. Uma hora depois não havia muita movimentação no estacionamento da Assembleia Legislativa. Sol demais de quente, sinalizando que viria chuva. Mas eis que começaram a se movimentar, como formiguinhas. O carro de som apareceu, bandeiras, cartazes, dirigentes sindicais, políticos, candidatos e servidores foram se achegando. Épa, como assim! Assim sim, respeitando o isolamento social, com máscaras. Ah, bom. A maioria preferiu ficar dentro do carro. E foi chegando, chegando... Pronto, a festa do servidor público estava garantida. Tá faltando só a cervinha. Nãããoooo!!! Não? Era para ser festa sim, afinal era Dia do Servidor Público. Mas não foi. No país todo não foi. E sabe por quê? Porque ao invés da festa, primeiro temos que lutar pelos nossos direitos, contra a reforma Administrativa, contra Paulo Guedes, Bolsonaro e sua turma. Só assim conseguiremos fazer uma festa de arromba neste nosso dia. Parabéns a nós!

*"Todos esses que aí estão  
Atravancando meu caminho,  
Eles passarão,  
Eu passarinho!"*

Mário Quintana

## Expediente

**o compromisso**

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poçoão. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

## DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

**Presidente:** Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaziani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura:** Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura:** Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuzia Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.



ARTIGO



# "DE GRANADA À PARASITA: GUEDES BOMBARDEIA O BRASIL"

JOÃO MARCOS DE CAMPOS SILVA\*

Sindjus-RS



A situação vivida pela população brasileira é alarmante: o que estamos vivenciando é um verdadeiro ataque do governo contra seu próprio povo em diversas formas mas, neste momento, o que nos salta aos olhos é a questão do trabalho e dos serviços públicos no Brasil.

Diante de uma forte crise econômica – fruto de uma péssima gestão do governo – o bode expiatório escolhido foi o servidor público. A verdade é que o Brasil sempre teve um déficit de trabalhadores públicos, porém o que o governo diz é justamente o contrário: temos servidores além do que deveria e por isso os serviços públicos são os maiores responsáveis pela crise fiscal do Brasil ( quando, repito, isso se deve à má gestão e, claro, à corrupção de diversos gestores).

Desde minha adolescência sonhava em ser psicólogo da rede pública de saúde ou assistência social. Sempre achei um trabalho bonito para seguir. Terminei a graduação não sem muito esforço, estudei noites a fio para concursos públicos e, enfim, passei num concurso e seria chamado em breve.

Porém, quanto faltava pouco para ser

nomeado, o presidente, junto de seu ministro da Economia, Paulo Guedes, elaboraram a lei 173 que determina que servidores públicos só poderão ser chamados a partir de 1 de janeiro de 2022.

Essa lei foi uma ofensiva franca àqueles que Guedes considera seus inimigos ( o mesmo já chamou “carinhosamente” todos os servidores públicos desse país de

“parasitas”). Agora estou sem trabalho, dependendo do auxílio emergencial do governo para pagar as contas. A ofensiva de Guedes me pegou em cheio mas, claro, não somente a mim: milhares se encontram na mesma situação.

Já conversei com outros tantos aprovados em concursos impedidos de trabalhar pelo governo e, claro, a fala de todos

nós é a mesma: forte abalo emocional e psicológico depois dessa “granada” que o governo jogou em cima dos trabalhadores e estudantes do país. Mas a ofensiva não para por aí: a reforma administrativa está a plenos pulmões e o que propõe esta matéria é algo inimaginável: simplesmente o desmonte completo dos serviços públicos da população. A reforma propõe o fim da estabilidade nos jogando à mercê de políticos cada vez mais poderosos, amplia a possibilidade da iniciativa privada tomar os serviços públicos e também abre margem para uma terceirização massiva dentro do funcionalismo público.

O ex-presidente Michel Temer aprovou em 31 de março de 2017 o que ficou conhecido como “lei da terceirização” a qual permite a terceirização profissional tanto da atividade fim quanto da atividade meio. Isso faz todos nós chegarmos a uma conclusão assustadora: a precarização do trabalho no Brasil é um projeto. Um projeto planejado já há alguns anos.

Nesses momentos eu me consolo com a canção do Chico Buarque “Apesar de você amanhã há de ser outro dia...”

\* JOÃO MARCOS DE CAMPOS SILVA- PSICÓLOGO CLÍNICO; MEMBRO DO MOVIMENTO CONTRA À REFORMA ADMINISTRATIVA.



NOME	DIA
ADAIRZA DOS SANTOS M. FIGUEIREDO	01
ADELINO FRANCISCO DE ALMEIDA	20
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	02
AGOSTINHO DA CONCEICAO	13
AGRICOLA OLIVEIRA QUINTEIRO	04
ALACIL MARIA DO AMARAL	07
ALAIDE DE FATIMA CARDOSO	25
ALBERTO ALVES LOPES	23
ALBERTO CARLOS DE SOUZA WONSOSCKY	20
ALBERTO JOVINO DE PAULA	15
ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA	29
ALINE DAS GRAÇAS QUEIROZ	19
ALUISIO DIAS DA COSTA	02
AMENAIDES BASTOS GUIMARAES	20
ANAIDE MARIA DA SILVA NUNES	02
ANANCY GUIA DE ASSUNCAO	01
ANDRE RUFINO DA SILVA	30
ANTONIO GOMES MACEDO	23
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	23
ARIANA MARIA DE CAMPOS	07
ATHAIDE BASTOS GUIMARAES	28
ATHAYDE MANOEL DE OLIVEIRA	21
AURO CUSTODIO DA SILVA	21
AVELINO FERREIRA DE SOUZA	10
AYRES DA LUZ	04
BENEDITA VANDINEIA DE OLIVEIRA	18
BENEDITO EIDE FERRAZ	29
BENEDITO GERMANO KANAYZOKIESE	20
BENEDITO MARIO DE OLIVEIRA COSTA	30
BENEDITO SENA DO NASCIMENTO	30
CARIVALDO GUALBERTO PEREIRA	10
CARLOS ANTONIO SEBASTIAO SILVA	03
CARMELO EGUES ALVES	25
CAROLINE G. CARNEIRO DA SILVA	02
CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS	28
CECILIA MARTINS SILVA	21
CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA	30
CLAUDIO MAURICIO BARROSO DE BRITO	26
DELVANIR DE LISBOA	06
DILSON NICHELE DOS SANTOS	10
DINIZ ALMEIDA DE BELEM	10
DIVA RODRIGUES PINTO	20
EDMILSON LOURENCO MAXIMO	01
EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA	08

EDSON BENEDITO DE SOUZA	27	MARA RUBIA ENORE	24
ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	28	MARCOS DE DEUS DA SILVA	30
ELIANE PEREIRA DE J. C. DA SILVA	23	MARCUS VINICIUS DANTAS	10
ELIAS DA CUNHA ARAUJO	10	MARIA ALICE CAMPOS MENSCH	20
ENILDO GOMES	15	MARIA CARMEM MARQUES	16
ERENIR DA CRUZ SILVA	28	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BRAGA	20
EVANIL PETRONILHA SOLANO	15	MARIA MERCEDES ORRIGO F. MENDES	06
FELICIANO VALUZ DA COSTA	19	MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS	07
FLORY INACIO DE SOUZA	24	MARIA PAULA DA SILVA GUIMARÃES	09
FRANCISCO VALDERINO CORREA	25	MARIA SANTINA FONTELES	03
GILDO DIAS QUIRINO	18	MARIA SOARES SATO	01
GILMAR JOSÉ BAÚ	27	MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA	25
GISELE FATIMA NUNES RONDON	20	MARIO BRAZ	20
GIULIANO FERREIRA COELHO	21	MARLENE STRAPASSON DE CESAR BOECHAT	12
GLAUCO LIMA DE OLIVEIRA	20	MARLIZE DE ABREU SILVA	21
HELENA DA SILVA SIQUEIRA	24	MARTA SIMONE BOTELHO FEIJO	01
HELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	29	MAURILO ESPINDOLA SANTANA	28
HELOISA HUNGRIA DE SIQUEIRA	10	MAURO DE ALMEIDA	22
IOLANDA FERREIRA DE LIMA	22	MIRTES GOMES DA SILVA	01
IRACEMA NOLASCO FIORENZA	07	MOACIL GALDINO DELGADO	23
IRANY JOSE DA SILVA	02	NELSO FORTUNATO OJEDA	20
IVNA MONTEIRO ANTUNES	11	NELY FRANCISCA RIBEIRO MATSUBARA	18
IZANOEL DOS SANTOS SODRE	01	NEUSA DIVINA DE JESUS	10
JAIME ALMEIDA DA SILVA	15	NICANOR CANDIDO DE RESENDE	02
JANDUY VINICIUS DE SOUZA	24	NILCE SOARES CUIABANO	06
JANILCE MALDONADO DA SILVAANELLI	02	NILSON SANTOS DE MORAES	01
JOAO ANTONIO ROMAO	06	ODEVANIL FRANCISCA RIBEIRO	03
JOAO DE ARRUDA MACIEL	11	ODILO TEODOMIRO DE ARRUDA	21
JOAO FRANCISCO DOURADO	18	ORLANDO COLINS DA SILVA	08
JOAO JOSE SOARES	24	ORLANDO GRACA LEITE	03
JOAO SANTANA DE CAMPOS	01	OSVALDO LEMOS DE ALMEIDA	01
JOAQUIM SANTANA DE CAMPOS	22	OTAVIO FRAZAO DE ALMEIDA	20
JORGE IVAR VANNI	10	OTAVIO VILALVA	21
JOSE ANTONIO DA SILVA	08	PAULO CESAR GARCIA	12
JOSE CARLOS DE CAMPOS FILHO	15	PEDRO PAULO LOPES	08
JOSE JULIO PEREIRA	16	ROSALINA MARIA DE JESUS MARTINS	21
JOSE NERY VIEIRA FERRAZ	03	SEBASTIAO LEITE DIONIZIO	11
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	08	SILVIA MAIA DE AMORIM	05
JOSE ROSSI	16	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	13
JOSE TORRES DA MASCENA	16	TERESINHA DE J. P. DE OLIVEIRA COSTA	27
JURACY VAZ DE MEDEIROS	14	TERESINHA FIORI BERTO	09
LAURINDO FERNANDES DA SILVA	17	THIAGO DO CARMO SOARES ARBEX	11
LAURO LUIS DA FONSECA	03	VALDEMIRA NUNES DA SILVA	10
LEIDIANE FERREIRA CARDOSO	03	VALDETE FERREIRA DA SILVA	21
LEONCIO BALBINO DE PAULA NETO	21	VALDO JOSE BATISTA NUNES	20
LINDINALVA ZEILA DE ALMEIDA	17	VALÉRIA KUCHAR MATTE	25
LORENA DE AMORIM GRANDO	11	WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK	08
LUCIA HELENA DA ROSA	02	WANESSA PEDROSO DE BARROS	28
LUCIA YURIKO ARAI SILVA	08	ZENAIDE MARA DE SOUZA	08
LUCILDO GRIEP KIESSLER	19		
LUDMILA CERQUEIRA SANTOS	15		
LUIS AGRICOLA DA SILVA	04		
LUIZ CARLOS NERES DE OLIVEIRA	01		
MANOEL GONCALVES DE MATOS	07		